

Estado de Calamidade a partir de 15 de Outubro

O Governo decidiu, em Conselho de Ministros, elevar o nível de alerta face à pandemia de covid-19 e adotar oito novas medidas.

1. Todo o país passa ao estado de calamidade até às 23h59m do dia 31 de outubro de 2020, habilitando o Governo a adotar sempre que necessário as medidas que se justifiquem como as restrições à circulação";
2. A partir das 24 horas de hoje, "deixarão de poder haver ajuntamentos na via pública de mais de cinco pessoas" e esta é também a limitação que se aplica "a espaços de natureza comercial" e à restauração;
3. Eventos de natureza familiar como por exemplo casamentos e batizados limitados a "um máximo de 50 participantes", sendo que "todos terão de cumprir as normas de afastamento físico e uso de máscara";
4. "Proibir nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente nas universidades e nos politécnicos, todos os festejos académicos e atividades de carácter não letivo ou científico", designadamente as cerimónias de receção ao caloiro, que "temos de evitar a todo o custo para não repetir circunstâncias que já se verificaram de contaminação em eventos desta natureza";
5. Forças de Segurança e ASAE com reforço da fiscalização destas regras, quer na via pública, quer nos estabelecimentos comerciais e de restauração";
6. Coimas mais elevadas – "agravar até 10.000 euros as multas às pessoas coletivas e aos estabelecimentos comerciais e de restauração que não assegurem o escrupuloso cumprimento das regras em vigor quanto à lotação e ao afastamento que é necessário assegurar nos estabelecimentos";
7. "Recomendar vivamente a todos os cidadãos o uso de máscara comunitária na via pública e sempre que haja outras pessoas na via pública e a utilização da app STAYAWAY COVID";
8. "Apresentar à Assembleia da República uma proposta de lei a que solicitaremos uma tramitação de urgência para que seja imposta a obrigatoriedade de uso da máscara na via pública – com o óbvio bom senso de só nos momentos em que há mais pessoas na via pública – e também da utilização da aplicação STAYAWAY COVID em contexto laboral, escolar e académico, nas Forças Armadas e nas Forças de Segurança e no conjunto da administração pública".

Esta situação de calamidade será reavaliada dentro de 15 dias.

Mais informações aqui: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=375>